

**ENTRADA**

13 MAIO 2025

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**  
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR

A Publicação é posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 14/05/2025

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 02

PMW

**PROJETO DE LEI N° 158/2025, DE**

**DE MAIO DE 2025.**

**Institui o Dia Estadual do Vigilante no  
Estado do Tocantins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Vigilante a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de junho.

**Art. 2º** A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins realizará, anualmente, no mês de junho, audiência pública destinada a debater as principais pautas e reivindicações dos profissionais de segurança privada, especialmente os vigilantes terceirizados, promovendo a mobilização da categoria e garantindo ampla participação dos interessados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que institui o Dia Estadual do Vigilante, a ser comemorado anualmente em 20 de junho, data que já é reconhecida nacionalmente como o Dia do Vigilante.

Os vigilantes constituem categoria profissional essencial para a segurança pública e privada no Estado do Tocantins, atuando incansavelmente na proteção de pessoas, patrimônios e instituições. Com mais de 5.000 profissionais registrados no Estado, os vigilantes desempenham papel estratégico no sistema de segurança complementar, trabalhando em bancos, estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, propriedades rurais e condomínios residenciais.

A atividade expõe esses profissionais a situações de perigo constante, merecendo especial reconhecimento por sua dedicação e coragem no exercício diário de suas funções. A escolha do dia 20 de junho alinha-se à comemoração nacional, fortalecendo a identidade da categoria e permitindo ações conjuntas de valorização profissional.

A instituição desta data promoverá maior visibilidade à categoria, trazendo ao constante debate a valorização profissional e a reflexão sobre melhores condições de trabalho à estes trabalhadores.

Diante do exposto e considerando os relevantes serviços prestados por esses profissionais à sociedade tocantinense, requeremos o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime deste projeto de lei, como justa homenagem aos vigilantes que tanto contribuem para a segurança e o bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões, aos

dias do mês de maio de 2025.

DANILo ALENCAR DE Assinado de forma digital por  
ANDRADE:977691181 DANILo ALENCAR DE  
15 ANDRADE:9776911815  
Dados: 2025.05.05 10:39:19 -03'00'

**DR. DANILo ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:  
**P3d1ea7eaf60c039b7b50bc1e53ec02c1K13904**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Descrição: **Institui o Dia Estadual do Vigilante no Estado do Tocantins.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Danilo Alencar (dep.danilo.alencar)**

Data de Envio: **05/05/2025 10:39:56**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE Assinado de forma digital por  
ANDRADE:97769118 DANILo ALENCAR DE  
115 ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.05.05 10:40:52  
-03'00'

DR. DANILO ALENCAR

